



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.575, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

Revoga a Licença sem vencimentos da Servidora Marinês de Morais Schwan.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Licença sem vencimentos concedida a Servidora MARINÊS DE MORAIS SCHWAN, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº 3.445/2003 de 05 de março de 2003, concedida pela Portaria nº 6.377/2016, de 31 de março de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de janeiro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal